



INDICAÇÃO IND 2530/2015

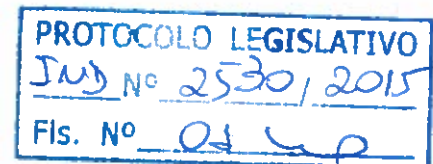
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

L I D O
Em. 16 / 04 / 15
§ 19335
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação-SEGETH, urgência na análise e emissão de pareceres dos projetos Urbanísticos, Estudo de Impacto Ambiental-EIA e Relatório de Impacto Ambiental-RIMA do Setor Habitacional Ponte de Terra, no Gama (RA II).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento /Interno, sugere ao Senhor Governador de Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação-SEGETH, Urgência na análise e emissão de pareceres dos projetos Urbanísticos, Estudo de Impacto Ambiental-EIA e Relatório de Impacto Ambiental-RIMA do Setor Habitacional Ponte de Terra, no Gama (RA II).

JUSTIFICAÇÃO



AP. ED. 16/04/2015 12:52
Edly 12/9/15

O Setor Habitacional Ponte de Terra, situado na região administrativa do Gama (RA-II), abriga mais de 30 mil moradores. São cidadãos que dispõem de pouca infraestrutura ofertada pelo Estado, famílias que vivem em situações precárias, sem água tratada, esgoto e em muitos casos, sem energia elétrica, ferindo assim, alguns requisitos básicos de respeito à dignidade humana, conforme preceitua a Constituição Federal.

Conforme Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, LC n.º 803/2009, trata-se de Setor Habitacional de Regularização, localizado em Zona Urbana de Uso Controlado, classificada como Área de Regularização de Interesse Específico-ARINE.

O Empreendimento é de responsabilidade da TERRACAP, a qual já apresentou os projetos Urbanísticos (processo 111000795/2012), Estudo de Impacto Ambiental-EIA e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Telefones: 3348-8050/8052



Relatório de Impacto Ambiental-RIMA (processo 391000586/2009), que estão em fase de análise final pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação-SEGETH.

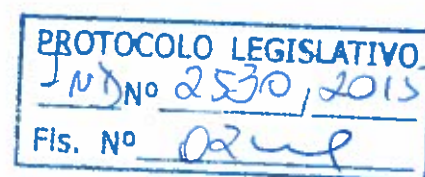
Com a emissão dos pareceres, em caso favorável aos projetos, estudos e relatórios, será possível implantação de infraestrutura básica por parte do governo, àquele setor, proporcionando maior dignidade e qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Sala de Sessões,

Deputado **WASNY DE ROURE**

PT-DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/04/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

